



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 088/2019.

Jundiá/RN, em 30 de agosto de 2019

Concede licença para tratar de assunto particular o servidor **JOÃO LUIZ DA SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, o servidor municipal **JOÃO LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 0332

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal